



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3 - Cep 39.580-000 - Francisco Sá - MG.  
Telefone: (38) 3233-1494 - Fax: (38) 3233-1155 - email: camarafs@uai.com.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03 / 2018

“ Prorroga o Prazo do Termo de Cessão de Uso de Bem móvel ao Poder Executivo de Francisco Sá/MG ”

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, conforme dispõe o Regimento Interno Cameral 05/2012, por seus representantes aprova a seguinte:

## RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo do Termo de Cessão de Uso da Resolução n.03/2017, para 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º**- Fica o Executivo responsável pela manutenção do veículo como: troca de óleo, parte elétrica e demais cuidados relacionados com o estado de conservação do bem móvel.

**Art.3º**- Ficam mantidas todas as demais disposições.

**Art.4º**- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Sá, 02 de fevereiro de 2018

  
Watson Haroldo Rodrigues  
Presidente

  
Levi Pereira Pinto Neto  
1º secretário

  
José Marcos Damasceno  
Vice- Presidente

